



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

Deliberação do Conselho Curador

N. 02, de 27 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 27 de setembro de 2017, e nos termos dos Artigos 9º, inciso IV do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Alterações Estatutárias, no Estatuto aprovado em 20/08/2014.

Artigo 2º Adequação estatutária em razão da manifestação contrária do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Assis, com relação às alterações propostas em 26/04/2017, especificamente quanto aos Artigos:

- a) Artigo 4º, não a exclusão do inciso IV, "A produção e veiculação de programas de rádio e/ou televisão educativa"; e
- b) Artigo 19, não a alteração do *caput* e a exclusão do Parágrafo único "As aquisições, alienações ou onerações de bens imóveis, dependem de prévia anuência judicial por meio de procedimento legal e da autorização expressa do Conselho Curador."

Artigo 3º Que fazem parte integrante da presente Deliberação, a Proposta de Alteração Estatutária aprovada em 26/04/2017 e o Ofício de n. 589/2017/PJA-edr expedido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Assis.

Artigo 4º Posteriores adequações serão feitas nos órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 5º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2017\09_Setembro\27_09_2017\02_Alteração Estatutária.doc\MS